



Protocolado em: REQ - 34/2022 01/07/2022 14:18	DISPONIBILIZADO EM: 01/Julho/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 05/07/2022
---	--------------------------------------	--

Referente ao REQUERIMENTO n° 34/2022

REQUERIMENTO n° REQ - 34/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre o atendimento em Saúde Mental em Caxias do Sul.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora e os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido de informações sobre aspectos do atendimento em Saúde Mental em Caxias do Sul, conforme segue:

Sobre a prestação de contas para a existência das Comunidades terapêuticas no município:

1. Quantas existem e atuam no município?
2. Existem Comunidades Terapêuticas que atendem crianças e adolescentes?
3. Quais recursos públicos recebem? Quanto de cada ente federado?
4. Qual e como se dá o vínculo com o município? Em caso de contratos, solicitamos a disponibilidade dos mesmos.
5. Quais os responsáveis técnicos (áreas médica, enfermagem, psicologia, farmácia,...) disponíveis e operacionalizado?
6. Existe dispensação farmacológica nestas entidades?
7. Quais procedimentos terapêuticos utilizam? O tratamento é em regime de internação? Caso sejam, os pacientes têm autonomia para solicitar alta?
8. Existe alguma periodicidade de fiscalização do poder público a estas entidades contratadas? Quantas e quais foram realizadas no último ano?
9. Em caso de contratos de municipalidade, há prestação de contas? Para quem? Como? Com qual periodicidade? A qual conselho de políticas públicas está submetida a prestação de contas e o acompanhamento destas entidades e contratos?



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Sobre a permanência de atuação de hospitais psiquiátricos/manicômios no município de Caxias do Sul, seguem duas leis que subscrevem a garantia de fechamento de tais serviços:

- Lei Estadual Nº 9.716 de 07 de agosto de 1992.
 - Lei Federal Nº 10.216 de 6 de abril de 2001.
1. Quantos e quais prestadores de serviço atuam na área de saúde mental em Caxias do Sul, clínicas e hospitais psiquiátricos?
 2. Anexar os contratos firmados com estes prestadores de serviço.
 3. Quantos leitos psiquiátricos em hospitais gerais existem na rede de Caxias do Sul e em quais hospitais?
 4. Considerando a legislação vigente já mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde tem um plano para o cumprimento da referida legislação e o fim dos hospitais psiquiátricos no município? Se sim, favor disponibilizar uma cópia e previsão de implementação.
 5. Como está constituída a RAPS em Caxias do Sul? A rede tem sido suficiente para a demanda epidemiológica em saúde mental?
 6. Existe matriciamento na Atenção Básica para atendimento em saúde mental? Como tem sido prevista a implementação?

Tal pedido é resultado da mobilização e encaminhamentos da Reunião Pública alusiva ao 18 de Maio - Dia de Luta Antimanicomial realizada no último dia 10/06, promovida pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - Subsede Serra em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul e, cuja representação da casa foi da Vereadora Rose Frigeri.

Na certeza do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Caxias do Sul, 30 de junho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



ROSELAINÉ FRIGERI (Autora)

Vereadora - PT

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB